

LEI MUNICIPAL Nº 3270, DE 02/02/2006
PROJETO DE LEI Nº 3436, DE 29/12/2005

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG** **aprovou** e o seu **Presidente**, no uso da atribuição que lhe confere o § 8º do art. 55 da Lei Orgânica Municipal **promulga** a seguinte Lei:

Art.1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2006, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei nº 3.190, de 17 de junho de 2005, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2006, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º. A receita orçamentária total estimada no orçamento fiscal e da seguridade social é de R\$ 50.680.547,00 (Cinquenta Milhões Seiscentos e Oitenta Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais), conforme os quadros I e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por categoria e fonte.

Art. 3º. A despesa orçamentária total fixada no orçamento fiscal e da seguridade social é de R\$ 50.680.547,00 (Cinquenta Milhões Seiscentos e Oitenta Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais), conforme os quadros II, III e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por funções de governo e por órgãos e unidades orçamentárias respectivamente.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

II – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006.

Art. 5º. Integram a presente Lei, os anexos:

I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;

II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;

III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;

IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 6º. Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 7º. O Senhor Prefeito Municipal deverá realizar, nos documentos mencionados nos artigos 5º e 6º, as devidas alterações, de acordo com as emendas aprovadas pela Câmara Municipal.

Art. 8º. Esta Lei entrará em 01º de janeiro de 2006, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso/MG, 02 de fevereiro de 2006.

AUTOR: PREFEITO MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN

VER.PRES.JOSÉ APARECIDO RICCI / VER.VICE-PRES.ANTONIO VIRGÍLIO DE PÁDUA / VER. SECRET. SÉRGIO APARECIDO GOMES

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2006

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1. RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	7.393.859,50
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.945.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	621.760,00
RECEITA AGROPECUARIA	26.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	108.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	34.098.353,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.848.600,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$
OPERACOES DE CREDITO	400.000,00
ALIENACAO DE BENS	253.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.338.354,95
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	54.032.927,45
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEF	-3.352.380,45
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	50.680.547,00

QUADRO 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	2.577.000,00	0,00	2.577.000,00
02	JUDICIARIA	21.600,00	0,00	21.600,00
04	ADMINISTRACAO	6.569.915,00	178.000,00	6.747.915,00
06	SEGURANCA PUBLICA	2.373.940,00	0,00	2.373.940,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.357.940,00	0,00	1.357.940,00

09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	3.066.000,00	3.066.000,00
10	SAUDE	10.049.532,00	0,00	10.049.532,00
11	TRABALHO	30.000,00	0,00	30.000,00
12	EDUCACAO	10.706.890,00	0,00	10.706.890,00
13	CULTURA	203.616,00	0,00	203.616,00
15	URBANISMO	1.791.224,00	0,00	1.791.224,00
16	HABITACAO	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
17	SANEAMENTO	2.251.743,00	0,00	2.251.743,00
18	GESTAO AMBIENTAL	24.680,00	0,00	24.680,00
20	AGRICULTURA	359.850,00	0,00	359.850,00
22	INDUSTRIA	72.030,00	0,00	72.030,00
23	COMERCIO E SERVICOS	10.000,00	0,00	10.000,00
24	COMUNICACOES	22.500,00	0,00	22.500,00
25	ENERGIA	3.651.580,00	0,00	3.651.580,00
26	TRANSPORTE	900.017,00	0,00	900.017,00
27	DESPORTO E LAZER	409.490,00	0,00	409.490,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.342.000,00	0,00	2.342.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	1.000,00	11.000,00
TOTAL GERAL		47.435.547,00	3.245.000,00	50.680.547,00

QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
CAMARA MUNICIPAL	2.577.000,00
CORPO LEGISLATIVO	820.000,00
CAMARA MUNICIPAL	1.757.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	44.848.547,00
GABINETE DO PREFEITO	474.820,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	912.100,00
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	130.300,00
DIRETORIA DE SEGURANCA PUBLICA E TRANSITO	2.373.940,00
DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	2.248.650,00
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	7.137.560,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	6.542.040,00
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	82.030,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	451.400,00
DIRETORIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	11.272.286,00
DEPTO DE EDUCAÇAO	10.706.890,00
DEPTO DE CULTURA	203.616,00
DEPTO DE ESPORTES	300.490,00
DIRETORIA DE OBRAS	11.140.069,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	10.818.151,00
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	255.622,00
DIR.MUNIC.DE SAUDE E AÇAO SOCIAL-FUNDO MUNIC.SAUDE	59.430,00
DIRETORIA DE SAUDE E ACAO SOCIAL - FUNDO M. SAUDE	11.348.042,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.380.552,00
DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	609.550,00
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.357.940,00

RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	47.435.547,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VALOR
INPAR-INSTITUTO PREVIDENCIA SERV.MUN.SS PARAISO	3.245.000,00
GERENCIA EXECUTIVA	179.000,00
SEGURIDADE SOCIAL	3.066.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.245.000,00
TOTAL GERAL	50.680.547,00

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ORGÃOS		
ORGÃOS	RECEITAS	DESPESAS
PREF. MUNICIPAL DE SAO SEB. DO PARAISO	48.605.547,00	44.858.547,00
INST.DE PREV.DOS SERV.DO MUN.S.S.PARAISO	2.075.000,00	3.245.000,00
CAMARA M. SAO SEBASTIAO DO PARAISO	0,00	2.577.000,00
TOTAL GERAL	50.680.547,00	50.680.547,00

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINACEIRAS POR ÓRGÃOS		
ORGÃOS	INTERFERÊNCIAS ATIVAS	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS
CAMARA M. SAO SEBASTIAO DO PARAISO	2.600.000,00	23.000,00
INST.DE PREV.DOS SERV.DO MUN.S.S.PARAISO	1.170.000,00	0,00
PREF. MUNICIPAL DE SAO SEB. DO PARAISO	0,00	3.747.000,00
TOTAL	3.770.000,00	3.770.000,00